



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO CASTÊLO DA MAIA
MUNICIPIO DA MAIA**

ATA Nº 5 – 1ª Sessão Extraordinária 2014

Ao terceiro dia do mês de Novembro de 2014, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, por convocatória individual de vinte de Outubro de 2014, e Edital afixado na mesma data (Anexo I), realizou-se a terceira Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do Castelo da Maia do ano 2014, no Salão Nobre do Centro Cívico de Barca, sito na Rua Padre Abílio Sampaio 4475-011, Castelo da Maia, com a seguinte ordem de trabalhos (Anexo II):

1. Apreciação da proposta de Regulamento do programa “Natal Solidário 100”;
2. Apreciação da proposta de alteração à tabela de taxas;
3. Apreciação e votação da proposta da primeira revisão às Opções do Plano e Orçamento do Ano de 2014.

Os trabalhos decorreram com a presença dos membros constantes na lista de presenças anexa (Anexo III).

Iniciada a sessão, usou da palavra o Sr. Presidente da Assembleia, Luís Maria Rothes, para saudar os Srs. Deputados da Assembleia, o Sr. Presidente da Junta, Manuel Azenha, restantes membros do Executivo e informando que a presente Assembleia se trata de uma sessão Extraordinária. Como primeiro ponto informou que a Mesa recebeu algumas informações de indisponibilidade de presença de alguns Srs. Deputados, sendo que os mesmos foram substituídos por outros elementos das listas a que pertencem. Assim, o Sr. Deputado António Henrique foi substituído pelo Sr. Deputado António José Pereira Peixoto, o Sr. Deputado Paulo Rocha pelo Sr. Deputado João Paulo Gomes Nogueira e a Sra. Deputada Adelina Rodrigues pela Sra. Deputada Alexandrina Areal dos Santos. Como a mesa de Assembleia se encontrava incompleta foi convidado a integrar a mesma o Sr. Deputado Daniel Monteiro.

Relativamente à ordem de trabalhos deu conta da proposta para se incluir um novo ponto na ordem de trabalhos e que dizia respeito à **Autorização da celebração de protocolos com entidades públicas e Instituições/Associações da Freguesia**, tendo os documentos suporte sido já distribuídos pelos Srs. Deputados. Informou ainda que este ponto só será acrescentado se existir a aprovação unânime dos Srs. Deputados Presentes. Caso contrário será adiado para a próxima Assembleia. Questionou se alguém se opunha à inclusão deste ponto, ao que se manifestou o Sr. Deputado Armindo Moutinho, informando que não se sentia preparado para discutir

o mesmo. O Sr. Presidente da Assembleia adiou então este ponto para a próxima sessão e informou que a presente sessão se realizou em Barca pelo facto de ser uma sessão extraordinária e de a última sessão ordinária aí se ter realizado, sendo que a rotatividade irá ser mantida para as sessões ordinárias.

No primeiro ponto da ordem de trabalhos – Apreciação da proposta de Regulamento do programa “Natal Solidário 100”, o Sr. Presidente da Assembleia, apesar dos Srs. Deputados já possuírem o programa em causa (Anexo IV), achou por bem o Sr. Presidente da Junta dar uma breve explicação sobre o mesmo.

O Sr. Presidente da Junta usou da palavra e informou os presente dos objetivos do programa, o porquê do seu surgimento, qual o seu público-alvo, qual a sua duração, sobre os critérios de seleção e ainda sobre os protocolos a estabelecer com entidades públicas para o exercício de funções dos beneficiários. Referiu que este programa é um ensaio e que poderá vir a ser melhorado no futuro, bem como mais abrangente. Informou ainda que houve muito interesse demonstrado pelos cidadãos, mas que uma grande parte destes, após saber que teriam a contrapartida de prestar funções sociais em alguns locais, não aderiu ao programa. Por tudo isto o programa deverá ser no futuro mais alargado e abrangente.

O Sr. Presidente de Assembleia questionou quais os Srs. Deputados que queriam usar da palavra para discussão deste programa, ao que se inscreveram os Sr. Deputados Armindo Moutinho, António Peixoto e José Eduardo Azevedo.

O Sr. Deputado Armindo Moutinho usou da palavra e, após cumprimentar os presentes, informou que, relativamente a este programa, demonstrou já a sua solidariedade com o mesmo, bem como com as atividades sociais da Freguesia. No entanto considera uma grande falta de respeito por parte do Executivo perante a Assembleia que a última sessão de Assembleia tenha ocorrido a trinta de setembro, altura em que foi anunciada a intenção da realização do programa por parte do Executivo, e que as datas de celebração de protocolos e parcerias com as Empresas e Instituições sejam anteriores à data de Assembleia, concretamente a vinte e nove de setembro, considerando que este programa deveria ter sido incluído na ordem de trabalhos da mesma. Ficou ainda espantado que, no dia um de Outubro o regulamento já se encontrava publicado no site da Junta de Freguesia, pelo que já estaria elaborado na data da Assembleia. Pior ainda considera o facto do mesmo só ter sido aprovado em reunião de Executivo de seis de Outubro e submetido a aprovação pela Assembleia na presente sessão. Considera não haver respeito por parte do Executivo e que o programa só deveria ter avançado após debate e aprovação em Assembleia. A Assembleia extraordinária está a ser realizada num período em que já não há discussão possível, dando mesmo a ideia que o Executivo manipula a Assembleia de Freguesia. O Executivo avançou com o programa sem o respetivo regulamento estar aprovado, bem como a retificação orçamental. Considerou haver um “timing” certo para tudo e que este não foi cumprido, sendo que a Assembleia é um órgão fiscalizador e o Executivo não deverá deixar passar para a praça pública que manipula a bancada que os representa. Lamenta o sucedido, pois considera que existem na Assembleia pessoas com alguma experiência e perante tal situação considera-se desrespeitado enquanto membro da mesma. Referiu ainda um erro existente no programa, na menção do valor de

duzentos e cinquenta euros por cinquenta horas e por extenso aparecer duzentos euros, o que, na sua opinião, prova que este tipo de regulamento deverá ser sempre sujeito a aprovação em Assembleia. Colocou seguidamente questões relacionadas com os art.º 7 e art.º 4 do regulamento em discussão e considerou não existir nada que diga respeito a comportamentos cívicos e comportamentais das pessoas abrangidas pelo programa e que salvaguardem a Junta de Freguesia, dando exemplos práticos do que pode acontecer. Considerou não estar previsto o mais importante e que é representar devidamente a Freguesia. Aconselhou a que no futuro haja maior cuidado com estas questões de forma a haver a salvaguarda da Freguesia. Por último questionou quantas foram as inscrições efetuadas no programa.

O Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção e passou a palavra para o Sr. Deputado António Peixoto, dando-lhe as boas vindas à Assembleia de Freguesia.

O Sr. Deputado António Peixoto usou da palavra e, após cumprimentar os presentes, referiu que iria começar por falar no assunto em debate e que iria repetir muito do que disse o Sr. Deputado Armindo Moutinho pois considera que o mesmo tem razão em grande parte do que disse. Considerou que, com este assunto, a bancada do PS e PSD deu um atestado de menoridade e incompetência perante o Executivo. Não concorda com o desenvolvimento deste processo e considerou não haver respeito e o não cumprimento da democracia. Referiu que os membros do Executivo, nomeadamente Adriano Correia e Fernando Ferreira, já têm muitos anos de experiência e deveriam saber qual o papel de uma Assembleia de Freguesia. Sobre o programa em si lamentou que o Sr. Presidente não tenha referido o número de inscrições no mesmo e voltou a fazer referência ao erro na descrição de valores e questionou ainda sobre a consideração da tributação fiscal.

O Sr. Presidente de Assembleia agradeceu a intervenção e concedeu a palavra ao Sr. Deputado José Azevedo, após os devidos cumprimentos, referiu que efetivamente o que o levou a intervir foi a defesa da honra pois sentiu-se desrespeitado, não pelo Executivo, mas sim pelas intervenções efetuadas. Referiu que, independente do partido ou coligação de que faz parte, não há nada que o impeça de tomar posições na defesa do Castelo e dos Castelenses, pelo que se sente desrespeitado pelo facto de ter sido levantada a hipótese de alguma vez ter sido manipulado, enquanto Deputado, pelo Executivo. Por isso sente-se desrespeitado e não vê ninguém preocupado em discutir o programa e referir o mérito do Executivo enquanto mentor do mesmo. Considerou que realmente podem ter existido erros no desenvolvimento de todo o processo, mas que o que realmente importante é o mérito do programa e a sua importância para os Castelenses mais carenciados. Considerou que se continua a colocar à frente a forma e não o mérito e das ações. O que interessa é apresentar e aprovar o programa, sendo que o mesmo já foi devidamente explicado pelo Sr. Presidente, que também informou que iria iniciar o projeto dada a sua urgência pela proximidade do Natal. Terminou dizendo que começa a ficar cansado do facto do lugar que está a ocupar só servir para dar palco e não para discutir devidamente os assuntos e ideias.

O Sr. Presidente de Assembleia agradeceu a intervenção e informou que, antes de dar a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para prestar os esclarecimentos

que entendesse necessários, pedia para ser retificada a questão relacionada com o esclarecimento dos valores constantes na proposta, de forma a que na deliberação constassem valores indiscutíveis. Referiu ainda que, quanto à questão levantada e relacionada com uma eventual manipulação, esta só pode ter vindo de alguém que não o conhece minimamente e que, no seu caso concreto, não funciona, nem nunca funcionou sob orientação e manipulação de quem quer que seja, muito menos do Executivo da Junta. Considera tal hipótese absurda e sem qualquer fundamento. Informou que, com apenas catorze anos esteve envolvido em ações e atividades de luta contra a ditadura, portanto sabe bem o que é democracia e quais são os seus valores, pelo que não irá ouvir ou tolerar lições sobre ditaduras e democracia de quem não sabe nada sobre as mesmas e que provavelmente nunca estiveram envolvidas neste tipo de lutas. Espera que esta questão fique absolutamente clara e que não resultem quaisquer dúvidas. Referiu ainda que, evidentemente teria sido preferível que o programa tivesse sido devidamente discutido antes de ser divulgado, no entanto considerou existir alguns pontos que não foram tidos em conta, tais como o facto do Sr. Presidente ter tido o cuidado de informar que previamente foi feita uma divulgação condicional do programa. Também, Já na última Assembleia, o Sr. Presidente deu conta do programa em causa e informou que o mesmo estava a ser desenvolvido mas que ainda não se encontrava finalizado, pelo que não considera que a Assembleia tenha sido apanhada de surpresa. Por último refere uma questão fundamental e que é o facto de, caso o programa não seja aprovado na presente Assembleia, a Junta não o poderá desenvolver e atribuir o que quer que seja a alguém, devendo portanto, e neste caso, o Executivo resolver o problema. O problema será resolvido com a apresentação, noutra Assembleia, de um novo regulamento que seja aprovado ou, caso contrario, o programa não poderá mesmo ser concretizado. Espera que não restem dúvidas sobre este assunto, bem como sobre as competências dos Srs. Deputados da Assembleia. Passou de imediato a palavra para o Sr. Presidente da Junta, sendo interrompido pelo Sr. Deputado Armindo Moutinho que solicitou mais uma vez intervenção para alguns esclarecimentos, de forma a clarificar a sua posição e na defesa da sua honra.

O Sr. Deputado Armindo Moutinho esclareceu que foi mal interpretado e que apenas disse que podia transparecer, para quem vê e para quem ouve, a existência de uma manipulação da Assembleia por parte do Executivo da Junta de Freguesia e que esta manipulação se prendia com a bancada que os representa.

O Sr. Presidente usou da palavra e informou que tem o maior respeito pela Assembleia e que o Executivo teve o cuidado de, na última Assembleia, avisar verbalmente das suas intenções relativamente ao programa em causa, tendo inclusivamente informado que o regulamento estava a ser elaborado. Informou que, de futuro, todas as informações serão apresentadas por escrito, uma vez que a sua palavra está a ser colocada em causa. Esclareceu também que o art.º 5, ponto 4 do regulamento em questão salvaguarda as questões levantadas pelo Sr. Deputado Armindo Moutinho. Ainda no art.º 8 é referido o condicionalismo do programa pela devida aprovação em Assembleia. Assume o erro relativo aos valores e refere que os mesmos irão ser corrigidos. Informou que houve manipulação por parte do Sr. Deputado Armindo Moutinho nas datas que mencionou, pois o regulamento só foi colocado no site da Junta a quinze de Outubro e não a um de Outubro. Informou também, e respondendo ao Sr. Deputado Peixoto, que este programa foi

desenvolvido como apoio social, não havendo qualquer tipo de contrato a ser considerado. Referiu mais uma vez o seu respeito pela Assembleia e a certeza que tem em que o programa só avançará com a devida aprovação da Assembleia.

O Sr. Presidente da Assembleia deu a discussão deste ponto como concluída e submeteu a proposta de regulamento a aprovação pela Assembleia, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com nove votos favoráveis e três abstenções dos Srs. Deputados Armindo Moutinho, Pedro Campos e Susana Moutinho.

O Sr. Deputado Armindo Moutinho interveio e informou que com a sua abstenção pretende manifestar apenas a falta de respeito demonstrado neste processo pela Assembleia. O Sr. Deputado António Peixoto informou que a força política “Juntos pelo Castelo” decidiu aprovar o regulamento do programa pela sua importância social para os Castelenses.

No segundo ponto - Apreciação da proposta de alteração à tabela de taxas, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou ao Sr. Presidente da Junta uma breve explicação sobre a proposta em causa (Anexo V).

O Sr. Presidente da Junta explicou sucintamente a proposta e referiu que a mesma surge com o objetivo da uniformização de algumas taxas que se encontravam diferentes nos cinco pólos da Freguesia.

O Sr. Presidente da Assembleia questionou se algum dos Srs. Deputados gostaria de intervir, ao que se inscreveu o Sr. Deputado Armindo Moutinho, referindo que a Junta de Freguesia, ao aplicar as taxas em causa, irá contrariar o que está instituído nas Instituições Públicas. Informou que, quando se desloca a entidades públicas, nenhuma lhe cobra qualquer taxa, pelo que não compreende porque é que a Junta tem que cobrar as taxas em discussão. Considera tal ação de uma insensibilidade total. Manifestou-se contra o oportunismo e lucro fácil, pelo que manifestou a sua intenção de votar contra a proposta em discussão. Apelou à Mesa da Assembleia que ficasse em ata que votou contra a tabela das taxas em vigor e não contra a redução proposta.

O Sr. Presidente de Assembleia agradeceu a intervenção e dado como concluído o período de discussão questionou o Sr. Presidente da Junta se gostaria de dar algum esclarecimento, ao que referiu que a proposta em causa não é de todo para angariar receitas e que o Sr. Moutinho interpretará como quiser. Referiu ainda que a proposta em causa visa apenas facilitar os serviços.

O membro do Executivo Sr. Fernando Ferreira solicitou intervenção para defesa de honra, uma vez que o Sr. Deputado Armindo se refere ao Executivo como um todo, a qual foi aceite pela Mesa, dado não existir entraves por parte do Sr. Presidente da Junta.

O Sr. Fernando Ferreira referiu que fala em defesa de honra em consequência da intervenção do Deputado Sr. Armindo Moutinho, não aceitando as palavras e acusações anteriormente feitas. Referiu que o Sr. Deputado já se esqueceu do tempo em que foi Deputado Municipal e Presidente de Junta e em que nunca se

preocupou com as questões relacionadas com as taxas e impostos das pessoas. Referiu que o dinheiro não nasce e que os recursos têm que ser pagos.

O Sr. Deputado Armindo Moutinho solicitou defesa de honra e referiu que não vive o passado e que este só lhe traz desilusões. A sua não participação aquando das discussões de taxas e impostos teve a ver com a sua não concordância com várias questões existentes na altura e por diversas vezes nem sequer estava presente, o que se verifica agora. As suas intervenções são para alertar e chamar a atenção para falhas e sempre na defesa das pessoas e dos seus interesses.

O Sr. Presidente deixou claro que toda a Assembleia e respetivos membros estão na defesa dos cidadãos.

O membro da Junta de Freguesia, Sr. Eugénio Teixeira também solicitou intervenção dizendo que a Junta funciona com recursos humanos e técnicos e que, todos estes são pagos, pelo que não compreende as afirmações do Sr. Deputado Armindo Moutinho. Deu ainda exemplos práticos de como funcionam as taxas numa Junta de Freguesia.

A proposta em discussão foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com oito votos a favor e quatro votos contra dos Srs. Deputados Armindo Moutinho, Susana Moutinho, Pedro Campos e António Peixoto.

O Sr. Deputado António Peixoto efetuou uma declaração de voto onde referiu que é contra a cobrança de taxas ao cidadão, uma vez que se está a prestar um serviço cívico e que a Junta está a empolar os preços e o contribuinte é que está sempre a apagar.

No terceiro ponto da ordem de trabalhos - Apreciação e votação da proposta da primeira revisão às Opções do Plano e Orçamento do Ano de 2014.

A palavra foi concedida ao Sr. Presidente da Junta para que este desse uma breve explicação sobre o documento referente à proposta da primeira revisão às Opções do Plano e Orçamento do Ano de 2014 (Anexo VI). Referiu que esta resultou de questões de que são exemplo o programa “Natal Solidário”, obras que se encontram em curso e protocolos a celebrar com o IEFP.

O Sr. Presidente da Assembleia questionou quais os Srs. Deputados que gostariam de intervir, ao que se inscreveu a Sra. Deputada Susana Moutinho. Esta referiu que gostaria de efetuar algumas observações sobre o orçamento. Referiu que com a retificação aqui proposta o orçamento da Junta de Freguesia passa para 781 000 €, resultando num acréscimo de 107 000 €. Deu os parabéns ao Executivo pelo programa “Natal Solidário” apesar de continuar a considerar que a verba destinada para a ação social é desproporcional quando comparada com a que é aplicada às obras, sendo que considera que a única obra visível foi a efetuada no Centro Cívico de Gondim. Referiu que, no entanto, ainda bem que a presente retificação orçamental está a ser efetuada pois permitirá o aumento de verba destinada à ação social. Acrescentou ainda que, quando for necessário fazer retificações orçamentais para a ação social e educação, a bancada 5 pelo Castelo estará disposta a aprovar.

O Sr. Presidente de Assembleia agradeceu a intervenção e deu como concluído o período de discussão. Questionou o Sr. Presidente da Junta se gostaria de dar algum esclarecimento, ao que este informou que realmente os valores mencionados pela Sra. Deputada são os corretos, no entanto a questão das obras visíveis não se prende apenas com o Centro Cívico de Gondim, mas também com outras obras que se encontram a decorrer noutros locais, como é o caso do Centro Cívico de Barca.

A **proposta da primeira revisão às Opções do Plano e Orçamento do Ano de 2014** foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Os trabalhos da sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia foram encerrados pelas 23 horas e 30 minutos, dos quais foi elaborada a presente ata que depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e Secretárias da Mesa da Assembleia.

Presidente da Mesa de Assembleia



(Luís Maria Fernandes Areal Rothes)

Primeira Secretária



(Maria Elizabeth Duarte Moutinho Areosa)

Segundo Secretário

(Daniel Monteiro)

